



L I D O  
26/11/15  
Secretaria Legislativa

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF**

**REQUERIMENTO** RQ 1274 /2015 /2015  
**(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE/DF)**

**Requer a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o encaminhamento de informações relativas à Unidade de Pronto Atendimento - UPA - do Núcleo Bandeirante - RA VIII, acerca de suas condições de funcionamento no que tange aos recursos humanos e materiais.**

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, a respeito de as seguintes questões:

I - Qual o número de médicos lotados na Unidade? Qual a carga horária semanal e a especialidade de cada médico? O número destes profissionais é suficiente para a satisfação da demanda populacional?

II - Qual o número enfermeiros e auxiliares de enfermagem lotados na Unidade? Qual a carga horária semanal de cada um dos enfermeiros e auxiliares de enfermagem lotados na Unidade? O número destes profissionais é suficiente para a satisfação da demanda populacional?

III - Quantos servidores possui a Unidade para a realização de serviços administrativos? Qual a carga horária semanal destes profissionais? O número destes profissionais é suficiente para a satisfação da demanda populacional?

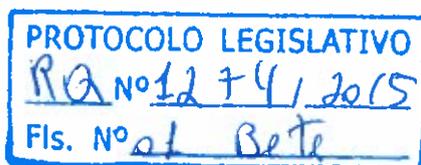
IV - A Unidade possui técnicos em radiologia? Quantos? Qual a carga horária semanal de cada um destes técnicos? O número destes técnicos é suficiente para a satisfação da demanda populacional?

V - A Unidade possui aparelho de raio-x em funcionamento?

VI - A Unidade possui técnicos em análises clínicas? Qual a carga horária semanal de cada um destes técnicos? O número destes técnicos é suficiente para a satisfação da demanda populacional?

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173

[www.claudioabrantes.com.br](http://www.claudioabrantes.com.br)  
deputadoclaudioabrantes@gmail.com





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

VII - A Unidade possui laboratório de análises clínicas? Todos os exames previstos para serem realizados neste local fluem normalmente? A Unidade possui estoque de reagentes?

VIII - A Unidade possui sala de medicação em funcionamento?

IX - A Unidade faz acolhimento de pacientes em risco crítico?

X - A Unidade faz a remoção de pacientes?

XI - A Unidade possui sistema de O2 em pleno funcionamento?

XII - As escalas de plantão desta Unidade são diariamente fixadas em local visível aos usuários e vem sendo respeitadas?

XIII - Médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem ou outros profissionais da área de saúde que não compõem o quadro funcional desta Secretaria podem efetuar atendimento nas unidades desta rede de saúde?

### JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão tem como primeiro fundamento a apuração de denúncia recebida, dando conta de que o caos vem imperando na UPA localizada no Núcleo Bandeirante, não só em face em face da escassez de profissionais de saúde atuando no local, como também pela falta de medicamentos, reagentes, técnicos em radiologia, entre outros problemas estruturais.

De outro lado, em passado recente, precisamente no mês de maio deste ano, a UPA em referência foi alvo de diversas denúncias através da grande mídia, constando entre as questões levantadas a ausência de médicos, sala de atendimentos desativadas, falta de reagentes e técnicos e até mesmo a “venda de plantões”, situações que, se verdadeiras, poderão até mesmo desaguar em procedimentos administrativos e judiciais.

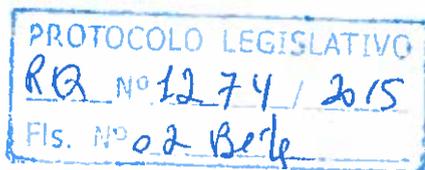
A lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, através de requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

De tal sorte, com o objetivo de podermos contar com informações oficiais acerca da real situação da UPA e contribuir com o Governo do Distrito Federal na

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173

[www.claudioabrantes.com.br](http://www.claudioabrantes.com.br)

[deputadoclaudioabrantes@gmail.com](mailto:deputadoclaudioabrantes@gmail.com)





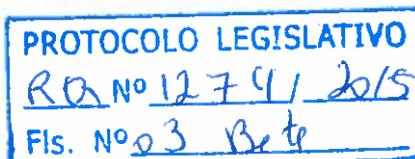
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

---

busca da implementação de políticas públicas que melhorem o dia a dia do cidadão e acreditando no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em,

  
Deputado **Claudio Abrantes**  
REDE/DF



# Juíza julga improcedente ação de coordenadora Geral de Saúde de Núcleo Bandeirante contra Política Distrital

Posted on 1 de outubro de 2015 by Kleber Karpov



Share this on WhatsApp

Print PDF

A coordenadora geral de Saúde de Núcleo Bandeirante, a pediatra, Wilna Célia Pereira de Souza, entrou com ação contra o editor chefe de Política Distrital (1/Jul), sob alegação que as matérias publicadas pelo Blog denegriam a imagem da servidora pública da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES-DF). No entanto na sexta-feira (23/set), a juíza de Direito, doutora Zoni de Siqueira Ferreira, julgou improcedente o pedido de indenização por parte da autora.

Na ação Wilna Célia questionou matérias provenientes de denúncia de servidores e de usuários do Sistema Único de Saúde do DF (SUS-DF) realizadas e publicadas por Política Distrital.

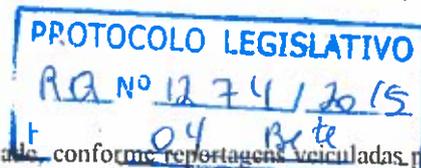
Dentre as matérias abordadas estão uma sobre a reforma realizada no gabinete da Pediatra; o acondicionamento indevido de móveis e equipamentos, em área exposta às intempéries climáticas, em corredor descoberto do Centro de Saúde nº 2 de Núcleo Bandeirante; a suposta manipulação de escalas em que a Pediatra apareceu na condição de Agente Comunitário de Saúde; e a ação de médica fora do quadro da SES-DF que substituiu profissional da Secretaria que deveria dar plantão na unidade.

De acordo com a ação, Wilna Célia alegou que as matérias jornalísticas veiculadas pelo blog estavam “denegrindo sua imagem como servidora pública, ocupante de cargo de Coordenadora Geral da Saúde. Afirma que tais reportagens são mentirosas, distorcidas, difamatórias, caluniosas, e têm intuito de prejudicá-la.”

A Pediatra requereu que as matérias fossem retiradas do blog, além de pedir indenização por danos morais, direito de resposta proporcional ao agravo e publicação de sentença no blog. Porém, no entendimento da Juíza Zoni de Siqueira, os pedidos na ação foram julgados improcedentes. “Haverá direito à reparação por danos morais quando o exercício da liberdade de imprensa extrapola os limites de informar, fazendo referência à autora com o intuito de difamá-lo.”

Para a Juíza

“Na espécie, diversamente do que alega a parte autora, a reportagem não distorceu a verdade, conforme reportagens veiculadas por



outra emissora e documentos juntados pelo requerido (fls. 124/186). Ademais, houve manifestação da parte autora e do SES/DF na maioria das reportagens (fls. 39/58).

Quanto a primeira reportagem em que não há a manifestação da autora, esta não logrou êxito em comprovar que a reforma de seu gabinete foi realizada por servidor lotado no SES/DF, já que o documento de fl. 60 faz menção a remanejamento de divisórias mas não específica de qual sala ou lugar.

Neste contexto, é forçoso reconhecer que não houve qualquer excesso da liberdade de informação e de imprensa exercitada pela parte requerida. Noutra giro, ressalte-se que a ocupação de cargo relevante, como ocorre no caso dos autos, sujeita seu ocupante à constante avaliação de sua gestão por parte das pessoas que são diretamente interessadas com o rumo que toma a instituição a qual dirige.

Desta forma, forçoso é reconhecer que sempre estarão sujeitos a críticas, sem que isso caracterize violação à sua honra e imagem.”

#### Pedido de Contraposto

O editor de Política Distrital entrou com pedido contraposto devido ao que considerou tentativa de intimidação da liberdade de imprensa, uma vez que Wilna Célia, acionou o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) para responder questionários, embora fosse facultativo as respostas; registrou ocorrência na 11ª Delegacia de Polícia de Núcleo Bandeirante; além de ajuizar a ação, a Juíza Zoni de Siqueira considerou: “O ponto nodal do pedido versa sobre a lesão aos direitos da personalidade ocasionada pela intimação do requerido para prestar declarações em Delegacia, suposta denúncia caluniosa, e em razão dos pedidos constantes na inicial (bloqueio de seu meio de comunicação – blog, censura de suas matérias)”. A sentença ainda cabe recurso.

**Confira a sentença na íntegra em:**

<http://tjdf19.tjdf.jus.br/cgi-bin/tjegi1?>

MGWLPN=SERVIDOR1&NXTPGM=tjhtml34&ORIGEM=INTER&CIRCUN=14&SEQAND=17&CDNUPROC=20151410041070

Curtir 71

---

-

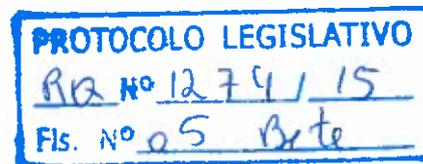
-

-

---



Share this on WhatsApp



@KleberKarpov Jornalista (MTB 10379-DF) (<http://www.politicadistrital.com.br/kleberkarpov/>)

Fale Conosco! (<http://www.politicadistrital.com.br/fale-conosco/>)

 (<https://twitter.com/kleberkarpov>)

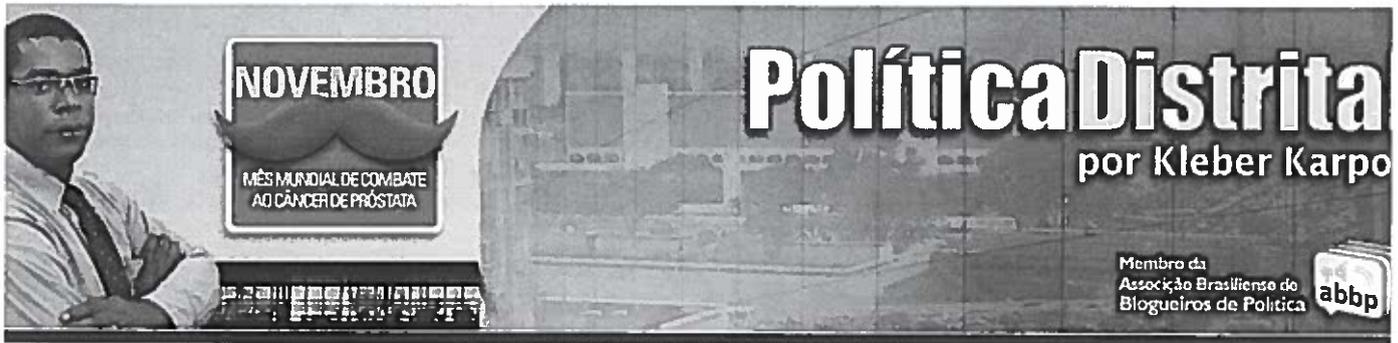
 (<https://www.facebook.com/DFPolíticaDistrital>)

 (<https://www.youtube.com/karpovl>)

 (<https://plus.google.com/u/0/+KarpovK/>)



 (<http://www.politicadistrital.com.br/feed/>)



POLÍTICA NACIONAL (<http://www.politicadistrital.com.br/category/politica-nacional/>)

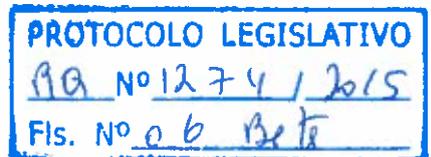
POLÍTICA LOCAL (<http://www.politicadistrital.com.br/category/politica-local/>)

CÂMARA LEGISLATIVA (<http://www.politicadistrital.com.br/category/cldf/>)

SAÚDE PÚBLICA (<http://www.politicadistrital.com.br/category/saude-publica/>) CADERNOS

VI, OUVI... POR AI... (<http://www.politicadistrital.com.br/category/vi-ouvi-por-ai/>)

PÁGINA PRINCIPAL (<http://www.politicadistrital.com.br>)



## Após denúncia, pediatra de Serviço de Pronto Atendimento (SPA) de Núcleo Bandeirante continua a se 'transformar' em Agente Comunitário de Saúde?

Posted on 7 de junho de 2015 (<http://www.politicadistrital.com.br/2015/06/07/apos-denuncia-pediatra-de-servico-de-pronto-atendimento-spa-de-nucleo-bandeirante-continua-a-se-transformar-em-agente-comunitario-de-saude/>) by Kleber Karpov (<http://www.politicadistrital.com.br/author/ksilva/>)

Segunda Lista, 01/06/2015			
PRONTO SOCORRO			
UNIDADE	SERVIDOR	CARGO/SPECIALIDADE	HORARIO
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	ESPARTEIRA, MARIA DO CARLOS	MED. LA FAMILIA E COM-UNIDADE	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	SERVIDOR (AMARILHO) P. P. R. OLIVEIRA	MEDICO - CLINICA MEDICA	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	TOREDA, CELIA NEVES ALMEIDA	ENFERMEIRO	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	BRACER, SILENE GOMES	ENFERMEIRO	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	PIRENE SILVA AMARAL	ACUPLAR DE ENFERMAGEM	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	ANA TESSA DE CARVALHO ABALUZO	ACUPLAR DE ENFERMAGEM	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	MAURICIANE MOUTA LOPES	ACUPLAR DE ENFERMAGEM	18:00 as 07:00
CLÍNICA GERAL - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIBAN - SPA CS02	MARCOS DOS SANTOS PLEBENCO	TECNICO ADMINISTRATIVO	18:00 as 07:00
AMBULATÓRIO			
CLÍNICA GERAL - UNIBAN	RAISDA BARROS BRANCA DE CASTRO	MEDICO - CLINICA MEDICA	07:00 as 12:00
CLÍNICA GERAL - UNIBAN	TEJANA DE MELO PATTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	07:00 as 12:00
CLÍNICA GERAL - UNIBAN	TEJANA DE MELO PATTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	13:00 as 18:00
X			
CLÍNICA GERAL - UNIBAN	WILNA CELIA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07:00 as 12:00

Share this on WhatsApp (whatsapp://send?text=Após denúncia, pediatra de Serviço de Pronto Atendimento (SPA) de Núcleo Bandeirante continua a se 'transformar' em Agente Comunitário de Saúde? - [http://www.politicadistrital.com.br/2015/06/07/apos-denuncia-pediatra-de-servico-de-pronto-atendimento-spa-de-nucleo-bandeirante-continua-a-se-transformar-em-agente-comunitario-de-saude/?utm\\_source=WhatsApp%26utm\\_medium=IM%26amp;utm\\_campaign=share%20button](http://www.politicadistrital.com.br/2015/06/07/apos-denuncia-pediatra-de-servico-de-pronto-atendimento-spa-de-nucleo-bandeirante-continua-a-se-transformar-em-agente-comunitario-de-saude/?utm_source=WhatsApp%26utm_medium=IM%26amp;utm_campaign=share%20button))

**Por Redação**

Duas semanas após o blog Política Distrital publicar matéria (22/Mai) sobre denúncia por suposta fraude de alteração de função em escala de trabalho, dois novos casos que envolvem o nome da coordenadora da Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, a pediatra, Wilna Célia Pereira de Sousa.

Na ocasião, a denúncia realizada por fonte que não pode ser identificada, responsabilizava Wilna por alterações da função, de pediatra para agente comunitário de saúde (ACS), por meio em sistema interno do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Centro de Saúde 02 (CS2) de Núcleo Bandeirante.

Segundo a denunciante, Wilna fazia manobras para descumprir uma determinação da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES-DF), Portaria nº 68, de 23 de abril de 2015, que estabelece aos médicos pediatras que cumpram carga horária contratual de 40 horas destinem 24, e aos médicos com 20h cumpram 12h respectivamente, em unidades de atenção hospitalar ou nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

**Novas Ocorrências**

A pedido da denunciante, o Blog monitorou as escalas do mês de Junho e constatou, por meio do website da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES-DF), que disponibiliza as escalas dos servidores, a incidência do mesmo 'problema', por duas vezes ocasiões nos últimos quinze dias, nos dias 1º e 3 de Junho, respectivamente.

**Homônimo**

Na ocasião da primeira denúncia Wilna Célia disse que não cumpria escalas e afirmou desconhecer a possível fraude e sugeriu que pudesse ser um "homônimo". Essa possibilidade foi descartada pelo Blog após consultar o portal da Transparência do GDF, para verificar a possibilidade de haver a existência de duplicidade de nome no quadro de servidores da SES-DF, porém, consta apenas uma servidora com o nome Wilna Célia Pereira de Sousa

**É Pediatra e não ACS**

Share this with your friends

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 12741/2015  
Fls. Nº 07 Bete



([http://www.politicadistrital.com.br/wp-content/uploads/2015/05/wilna\\_portal\\_transparencia.jpg](http://www.politicadistrital.com.br/wp-content/uploads/2015/05/wilna_portal_transparencia.jpg))O Blog apurou também, à época, com a SES-DF que por meio da Assessoria de Comunicação (Ascom), afirmou apenas, em relação à possível fraude: "Em relação à nomenclatura do cargo, a Saúde esclarece que em sua base de dados consta como pediatra e não como agente comunitário de saúde."

Com relação ao cumprimento de escala médica, a SES-DF informou apontou que a circular nº 25/2015, determina que 60% dos pediatras em nível central, que não tenham restrição médica, estejam à disposição de algumas regionais de saúde para atendimento aos pacientes. A Secretaria observou ainda que as regras não se aplicavam a Wilna Célia, uma vez que: "O cargo exercido por ela necessita de dedicação exclusiva para que seja feita toda a gestão daquela regional de saúde.". Embora seja questionável uma circular pode sobrepor à determinação estabelecida por meio de Portaria.

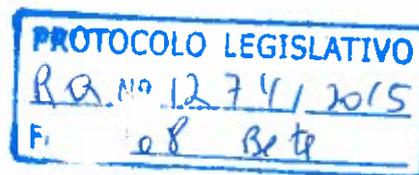
### Outros casos

Vale observar que o PSE /CSB 02, nos últimos meses se tornou alvo de uma série de denúncias veiculadas na mídia e ainda por Política Distrital, por uma série de irregularidades. Médico que não integra os quadros da SES-DF, substituindo plantonista da Secretaria; supostas irregularidades com escalas de serviços, PSE fechado quando deveria oferecer atendimento de emergência; acondicionamento de bens móveis, a exemplo de macas, em área exposta a ação do tempo; são alguns dos casos que vieram a público.

### Enquanto isso...

Embora a SES-DF tenha ignorado as imagens encaminhadas pelo Blog ao fazer o processo de apuração da matéria, na ocasião desta denúncia, Política Distrital pediu a várias pessoas em pontos distintos do DF e de outros estados, entre jornalistas, advogados, médicos, profissionais liberais, que confirmassem as informações disponíveis no website da Secretaria de Saúde do DF de modo a verificar as escalas dos servidores ([http://extra.saude.df.gov.br/sissaude/te\\_listaescalas.php](http://extra.saude.df.gov.br/sissaude/te_listaescalas.php)). De vários retornos obtidos, por meio 'chat' da redes sociais Facebook e grupos de aplicativo Whatsapp, a informação obtida é que a escala do CSB 02, nos dias 1º e 3 de Junho, constam de Wilna Célia, porém associado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Resta saber se a SES-DF continuará a reforçar que não considera que a médica esteja tendo qualquer atitude irregular no exercício de sua função. Isso porque os servidores da unidade, andam revoltados uma vez que o Centro de Saúde está se tornando uma vez que a unidade já foi referência em atendimento às comunidades de Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e outras Regiões Administrativas.







## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.274/15.**

**Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

